



RESOLUÇÃO Nº AFAM-0007-100/21

O Presidente da Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no Art.12 § 2º do Regimento Interno e no quadro constante do anexo 1 que define Categorias, Plano Individual (Extinto), Quantidade de UC e Valores de Contribuição,

RESOLVE;

A) Estabelecer o limite do valor dos Benefícios Assistenciais para os meses de (julho, agosto e setembro de 2021) em R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) mensais, para a cobertura dos benefícios requeridos e protocolados na AFAM, a partir de 01 de julho de 2021.

B) Publicar o quadro constante do anexo 2 que relaciona os Benefícios com as Categorias de associados e as respectivas Carências.

C) Fixar as condições a seguir especificadas, respeitados os prazos e as demais orientações regimentais exigidas para o requerimento desses benefícios, na seguinte conformidade:

D) CARTEIRA DE AUXÍLIOS:

Benefícios assistenciais concedidos aos associados, conforme quadro que segue:

VALORES DOS BENEFÍCIOS DA CARTEIRA DE AUXÍLIOS

CATEGORIA DE ASSOCIADO

Natureza do Auxílio	“A”	“B”	“C”
	Oficiais e Aspirantes a Oficial VC = R\$ 105,54	Subtenentes e Sargentos VC = R\$ 70,36	Alunos Oficiais, Cabos e Soldados VC = R\$ 35,18
NATALIDADE	26 VC = R\$ 2.744,04	26 VC = R\$ 1.829,36	26 VC = R\$ 914,68
ADOÇÃO	26 VC = R\$ 2.744,04	26 VC = R\$ 1.829,36	26 VC = R\$ 914,68
GUARDA DEFINITIVA	26 VC = R\$ 2.744,04	26 VC = R\$ 1.829,36	26 VC = R\$ 914,68
FUNERAL			
MORTE DO ASSOCIADO	30 VC = R\$ 3.166,20	30 VC = R\$ 2.110,80	30 VC = R\$ 1.055,40
MORTE DE DEPENDENTE	20 VC = R\$ 2.110,80	20 VC = R\$ 1.407,20	20 VC = R\$ 703,60
ACIDENTE PESSOAL - Incapacidade Temporária ATIVA	01 VC = R\$ 105,54 por dia – até o limite de 30(trinta) dias	01 VC = R\$ 70,36 por dia – até o limite de 30(trinta) dias	01 VC = R\$ 35,18 por dia – até o limite de 30(trinta) dias
ACIDENTE PESSOAL - Incapacidade Definitiva ATIVA	300 VC = R\$ 31.662,00	300 VC = R\$ 21.108,00	300 VC = R\$ 10.554,00
ACIDENTE PESSOAL - Morte ATIVA/NATIVO	200 VC = R\$ 21.108,00	200 VC = R\$ 14.072,00	200 VC = R\$ 7.036,00
EDUCAÇÃO AO EXCEPCIONAL	300 VC = R\$ 31.662,00	300 VC = R\$ 21.108,00	300 VC = R\$ 10.554,00